



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2010



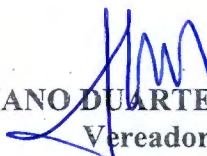
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

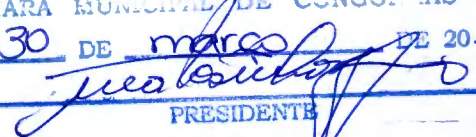
Art. 1º Fica denominada Rua “**MARIA EVA DE ARAÚJO**”, a Rua 8, no Residencial Gualter Monteiro, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2010.


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
Vereador

CMC/mari

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/
10 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVELS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 30 DE março DE 20 10

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Maria Eva de Araujo nasceu em Conselheiro Lafaiete em 04 de abril de 1.944.

Filha de Gastão de Araujo e Erminia de Araujo, moraram na cidade de Conselheiro Lafaiete até o ano de 1959, quando se mudaram para Congonhas onde viveram e educaram seus quatro filhos.

Maria Eva tinha uma formação primaria, uma moça inteligente, de grande personalidade e excelente formação moral.

Em 1.961 casou se com Geraldo Nascimento Carolino e teve três filhos: Humberto, Adriano e Ricardo todos naturalizados Congonhenses.

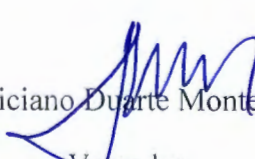
Em toda sua vida foi uma senhora de “prendas domésticas”, uma senhora do lar. E trabalhou como “sacoleira” vendendo roupas a toda a comunidade e era conhecida por todos por sua dedicação nas vendas e qualidades de suas roupas.

Seu grande predicao foi a criação de seus filho e a união de sua família. Na ausência de seu esposo que faleceu muito novo, cuidou de seus filhos com esmero e dedicação.

Uma existência, toda ela dedicada aos seus filhos e a família que tanto amava.

Faleceu em junho de 2005, aos 61 anos de idade, cercada pelo carinho de seus filhos.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2010.


Feliciano Duarte Monteiro
Vereador

GVAC/mtg



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de março de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2010 – denomina via pública – Rua Maria Eva de Araújo
– Residencial Gualter Monteiro.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de março de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2010 – Denomina via pública -
Rua Maria Eva de Araújo.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

A denominação sugerida é uma homenagem dos moradores do bairro Residencial à senhora Maria Eva, muito querida pela comunidade.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Adiva,
pelo conclusor

CMC/mgrm

Rodolfo
Ferreira

Gláudio
Adeir

Edilson

Vicente



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 31 de março de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

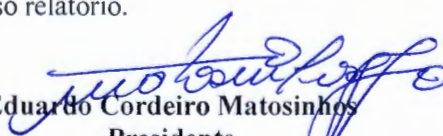
Ref.: Projeto de Decreto nº 016/2010 – Denomina via pública – Rua Maria Eva de Araújo – Res. Gualter Monteiro.

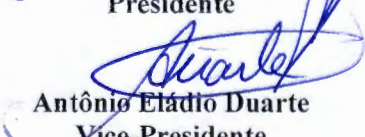
RELATÓRIO

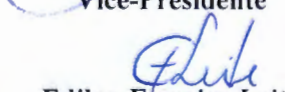
O Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2010 de autoria do Vereador Feliciano, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 30 / 03 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

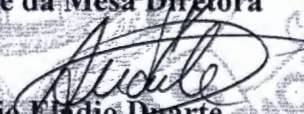
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “**MARIA EVA DE ARAÚJO**”, a Rua 8, no Residencial Gualter Monteiro, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de abril de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Cláudio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 09.04.2010.

Refere-se ao PDL 016/2010.

Arquive-se.

Mendes

